



TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do
dia 12/03/2018, página(s) 13-14

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 81/2018 – DG

Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

Concede movimentação funcional no
âmbito deste Tribunal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 078/2016-GP, que dispõem acerca da delegação de competência para a prática de atos administrativos específicos, e tendo em vista os Processos Administrativos Eletrônicos constantes na tabela abaixo,

Considerando os termos das Leis n.º 12.774, de 28.12.2012, e n.º 13.317, de 20.07.2016, que modificaram a Lei n.º 11.416, de 15.12.2006, bem como a Resolução TSE n.º 22.582, de 30.08.2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF n.º 04, de 08.10.2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei n.º 12.774, de 28.12.2012,

RESOLVE:

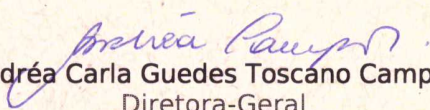
Art. 1º Conceder movimentação funcional aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, de acordo com os dados constantes da tabela abaixo:

Servidor(a)	Cargo	Protocolo Processo	Movimentação De / Para	Efeitos
EDNA CARNEIRO AGUIAR SALES	Analista Judiciário	4554/2010 1851/2010	B-9 para B-10	03.02.2018
MAXELLI XAVIER DE ANDRADE REBOUÇAS	Analista Judiciário	1305/2015 1305/2015	A-4 para A-5	21.01.2018
MARTA ALVES DOS REIS ALMEIDA	Técnico Judiciário	1214/2016 1214/2016	C-12 para C-13	20.01.2018
FRANCISCO ANDRETTI NEWTON BARROS BARBOSA	Técnico Judiciário	2684/2010 1087/2010	C-12 para C-13	02.02.2018
FERNANDA THELMA MACIEL DA SILVA	Técnico Judiciário	2784/2010 1122/2010	C-12 para C-13	02.02.2018
SINVAL DE ANDRADE VASCONCELLOS	Analista Judiciário	2324/2010 953/2010	C-12 para C-13	09.02.2018
LUDMILA BARBOSA LINS AROUCHA	Analista Judiciário	2336/2010 951/2010	C-12 para C-13	09.02.2018
RENATA GEORGIA PINHEIRO DE SOUZA	Analista Judiciário	3191/2010 1342/2010	C-12 para C-13	02.02.2018
CARLENE PEREIRA DOS SANTOS	Analista Judiciário	2573/2010 1039/2010	C-12 para C-13	09.02.2018
CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ARAÚJO	Técnico Judiciário	2897/2010 1180/2010	C-12 para C-13	16.02.2018
FLÁVIO ROBERTO GUERRA SEABRA	Analista Judiciário	2307/2010 936/2010	C-12 para C-13	02.02.2018
LINDACI DE ALBUQUERQUE MARANHÃO DA SILVA	Analista Judiciário	2892/2010 1179/2010	C-12 para C-13	09.02.2018

Art. 2º Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores decorrentes das referidas movimentações funcionais e sua implementação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 09 de março de 2018.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral